

ATO TRT GP Nº 067/2002

João Pessoa, 14 de agosto de 2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 15.08.2002, as férias do Excelentíssimo Juiz do Trabalho, RÔMULO TINOCO DOS SANTOS, relativas ao 2º período de 2002, aprazadas para o período de 06.08 a 04.09.2002, restando-lhe um saldo de 21 (vinte e um) dias, a serem usufruídos em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA

Juiz Presidente